

Processo nº 010/2021

Fls 22

Rúbrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1576613134

NOME
FRANCISCO WALLISON COSME DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
0308683320060 SESP MA

CPF
009.925.443-35

DATA NASCIMENTO
03/09/1985

FILIAÇÃO
JOSE TEREZA DA SILVA
ANTONIA DE FATIMA COSM
E DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04278982717

VALIDADE
27/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
22/01/2008

OBSERVAÇÕES

Francisco Wallison Cosme da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
28/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Lafissa Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA

58769804301
MA03699812

PROIBIDO PLASTIFICAR
1576613134

MARANHÃO

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 15/03/2021

Visto Func. Receptor

Mat. 61-1

Página 1 de 2

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
FRANCISCO WALLISON COSME DA SILVA 00992544335
CNPJ 34.993.035/0001-90

Processo nº 0101/2021

Fis

23

Rúbric

[assinatura]

FRANCISCO WALLISON COSME DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 03.09.1985, portador do RG nº 0308683320060 ssp-MA e CPF nº 009.925.443-35, residente e domiciliado na rua 22, nº 10, QD 48, Jardim São Cristovão II, Tirirical em São Luis -MA, CEP 65055-000. Empresário Individual sob o nome empresarial FRANCISCO WALLISON COSME DA SILVA 00992544335, com sede na Rua do IBDF, nº 08, QD 47, Jardim São Cristovão em São Luis -MA, CEP 65057-620, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21801746342 em 25/09/2019 e no CNPJ/MF sob o número 34.993.035/0001-90, resolve alterar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa que tem como nome FRANCISCO WALLISON COSME DA SILVA 00992544335, fica alterado para **F W COSME DA SILVA**.

CLÁUSULA SEGUNDA- altera suas atividades para:

- 4322-3/01-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(limpeza de caixa de gordura);
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continua em pleno vigor as demais clausulas do contrato primitivo no que estas não colidirem direta ou indiretamente ou deste que aqui não revogadas.

E por estar assim justo assina o presente instrumento em 01 (um) via.

São Luis-MA, 23 de Fevereiro de 2021

FRANCISCO WALLISON COSME DA SILVA

ASSINATURA ELETRÔNICA

rtificamos que o ato da empresa F W COSME DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00992544335	FRANCISCO WALLISON COSME DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021 16:16 SOB Nº 20210264241.
PROTOCOLO: 210264241 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101263145. CNPJ DA SEDE: 34993035000190.
NIRE: 21801746342. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.
F W COSME DA SILVA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº

019/2021

Fls

25

Rúbric.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.993.035/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F W COSME DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BACABAL IRRIGACAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água**
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto**
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DO IBDF	NÚMERO 08	COMPLEMENTO QUADRA 47
--------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP 65.057-620	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO wallison_vendas@hotmail.com	TELEFONE (98) 8331-2669
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **10:55:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 010/2021
Fls 26
Rúbric 01

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F W COSME DA SILVA
CNPJ: 34.993.035/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:31 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2021.

Código de controle da certidão: **99E3.D701.8EE4.C397**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

--	--

Processo nº 010/2021

Fis 27

Rúbric



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.993.035/0001-90

Razão Social: FRANCISCO WALLISON COSME DA SILVA 00992544335

Endereço: R DO IBDF 8 QD 47 / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS / MA / 65057-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

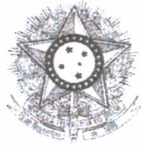
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2021 a 29/03/2021

Certificação Número: 2021022802074731866276

Informação obtida em 04/03/2021 10:56:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Processo nº 014/2021
Fls 28
Rúbric

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO WALLISON COSME DA SILVA 00992544335 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.993.035/0001-90
Certidão nº: 7857260/2021
Expedição: 04/03/2021, às 10:57:37
Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO WALLISON COSME DA SILVA 00992544335 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.993.035/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.